

**DESPACHO****A Ilma Sr<sup>a</sup>.**

Vania Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa especializada na organização de eventos para planejamento, preparação, produção, estruturação com fornecimento de mão de obra e toda estrutura necessária para realização do evento de interesse da Administração.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

Chapadinho, 18 de Abril de 2022.

Contador

MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235  
Prefeitura Mun. de Chapadinho

MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235  
Prefeitura Mun. de Chapadinho



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa, Contratação de empresa especializada na organização de eventos para planejamento, preparação, produção, estruturação com fornecimento de mão de obra e toda estrutura necessária para realização do evento de interesse da Administração, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Chapadinho - MA, 19 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

**Vania Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração